



### SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....                  | <b>1</b> |
| DECRETO Nº 038/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025. .        | 1        |
| PORTARIA Nº 043.2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025...        | 2        |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 .....               | 3        |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 059 DE 16 DE ABRIL DE 2025..... | 4        |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 060 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 5        |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 061 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 5        |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 062 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 6        |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 063 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 6        |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 064 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 7        |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 065 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 7        |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....                 | <b>8</b> |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 402 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 8        |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 403 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 8        |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 404 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 8        |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 405 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 9        |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 406 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 9        |

|   |    |
|---|----|
| PORTARIA DE DIARIA Nº 407 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 10 |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 408 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 10 |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 409 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 10 |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 410 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 11 |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 411 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 11 |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 412 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 11 |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 413 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 12 |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 414 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 12 |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 415 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 13 |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 416 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 13 |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 417 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 13 |
| PORTARIA DE DIARIA Nº 418 DE 23 DE ABRIL DE 2025..... | 14 |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 038/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY-TOCANTINS, JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com Art. 9º da Lei 942/2024 de 15 de março de 2024, e a Lei 963 de 11 de Abril de 2025, resolve:



**JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal



NOMEAR,

OLGA VIEIRA PAIVA COSTA, ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social e da Mulher, DS-I, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e da mulher da prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 de abril de 2025 e revoga o decreto 005/2025 de 01 de janeiro de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 23 dias do abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

#### PORTARIA Nº 043.2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA *FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO* DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY- TO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 095/2022 DE 15/12/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TOCANTINS, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.(a). RONNIS COUTINHO COELHO para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Presidente Kennedy - Tocantins, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

I - acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) Estudos técnicos preliminares;
- b) Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) Pesquisa de preços; e
- d) Minuta do edital e do instrumento do contrato.

II - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- c) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) Encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual,



eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) Benicia da Silva Cirqueira - Membro

Sr. Gabriel Lemos Barbosa - Membro

Art. 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar situações que:

- comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou

emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a portaria 001A de 02 de Janeiro de 2025 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Abril de 2025, 54º ano da criação de Presidente Kennedy.

João Batista Alves Cavalcante  
Prefeito Municipal

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA ao(à) senhor(a) ALTAMÍ DOMINGOS, brasileiro, viúvo, lavrador, inscrito no CPF n.º 556.167.041-72, MARIA DILMA CARLOS DE CARVALHO, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.669.181-SSP/GO, inscrita no CPF n.º 886.658.951-91, e CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.002.323/0001-02, com sede localizada na Rua Sebastião Pedro de Sá, esquina com Av. Tocantins, Presidente Kennedy/TO, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 001/2024, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado denominado Vila Loreto, objeto da matrícula nº M - 473, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Kennedy/TO, Comarca de Guaraí/TO, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

8°31'54,274" S e -48°30'00,072" W de altitude 266,381 m; deste segue com a APM 06, com azimute de 168°31'13" por uma distância de 48,92m até o M-0002, de coordenadas

-8°31'55,832" S e -48°29'59,743" W de altitude 268,274 m; deste segue com a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 262°54'32" por uma distância de 31,47m até o M- 003, de coordenadas -8°31'55,965" S e -48°30'00,763" W de altitude 267,612 m; deste segue com a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de



267°54'13" por uma distância de 2,91m até o M-004, de coordenadas -8°31'55,969" S e -48°30'00,858" W de altitude 267,375, m; deste segue com a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 267°54'13" por uma distância de 2,91m até o M-005, de coordenadas -8°31'55,973" S e -48°30'00,953" W de altitude 267,094 m; deste segue com a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 280°12'12" por uma distância de 5,81m até o M-006, de coordenadas -8°31'55,940" S e -48°30'01,141" W de altitude 266,857 m; deste segue com a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 291°36'04" por uma distância de 5,15m até o vértice M-007, de coordenadas -8°31'55,880" S e -48°30'01,298" W de altitude 266,728 m; deste segue com a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 304°40'23" por uma distância de 3,41m até o M-008, de coordenadas -8°31'55,817" S e -48°30'01,390" W de altitude 266,528 m; deste segue com a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 318°11'55" por uma distância de 5,10m até o M-009, de coordenadas -8°31'55,694" S e -48°30'01,501" W de altitude 266,266 m; deste segue a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 321°37'10" por uma distância de m até o M-0011, de coordenadas -8°31'55,353" S e -48°30'01,761" W de altitude 265,965 m; deste segue a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 325°51'12" por uma distância de 1,10m até o M-0012, de coordenadas -8°31'55,323" S e -48°30'01,782" W de altitude 266,021 m; deste segue a de Av. José Francisco de Araújo com CHANFRO DE 14,21, ATE M-0013 de coordenadas -8°31'55,150" S e -48°30'01,722" W de altitude 266,178 m; deste segue a Rua Antônio Barbosa, com azimute de 72°47'32" por uma distância de 8,06m até o M-0014, de coordenadas -8°31'55,071" S e -48°30'01,471" W de altitude 266,232 m; deste segue a Rua Antônio Barbosa, com azimute de 66°25'57" por uma distância de 14,36m até o M-0015, de coordenadas -8°31'54,882" S e -48°30'01,042" W de altitude 266,203 m; deste segue a Rua Antônio Barbosa, com azimute 58°12'14" por uma distância de 35,08m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 183,97 m. Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, tentamos notificá-lo por via postal, com aviso de recebimento, seguindo o procedimento do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, que prevê, *in verbis*:

§ 4º A notificação do proprietário e dos confinantes será feita por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço.

§ 5º A notificação da Reurb também será feita por meio de publicação de edital, com prazo de trinta dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição da área a ser regularizada, nos seguintes casos:

I - quando o proprietário e os confinantes não forem encontrados; e

II - quando houver recusa da notificação por qualquer motivo.

Todavia, uma vez que não o localizamos no endereço constante das matrículas dos imóveis de sua propriedade (M-1118, M-1119, M-1432, M-1497, M-1498, M-1499, M-1500, M-1501, M-1502, M-1503, M-1504, M-1505, M-1506, M-1507, M-1508, M-1509 e M-1510), fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), via edital, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, bem como artigo 31 e parágrafos seguintes, ambos da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de a titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado em diário oficial do município.

Presidente Kennedy/TO, 24 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 059 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

#### DETALHAMENTO DA VIAGEM

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR      | João Batista Alves Cavalcante              |
| MATRICULA             | Gabinete do Prefeito - 501067              |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | 4 (quatro) diárias                         |
| PERIODO               | 07/04/2025 a 11/04/2025                    |
| VALOR                 | R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) |



|                       |   |
|-----------------------|---|
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Brasília  |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem a Brasília com objetivo de tratar de assuntos relativos à indicação de recursos orçamentários, acompanhamento e desembolsos de convênios e contratos de repasse, em execução, referentes a este município. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 16 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 060 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

#### DETALHAMENTO DA VIAGEM

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR      | GABRIEL LEMOS BARBOSA  |
| MATRICULA             | 501164   |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | ½ (meia)   |
| PERIODO               | 29/04/2025   |
| VALOR                 | R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Guaraí - Tocantins   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem como destino o município de Guaraí no estado do Tocantins, com o objetivo de participar de uma série de cursos voltados à capacitação e |

|  |  |
|--|--|
|  | aprimoramento da gestão pública.<br>ENCONTRO TECNICO DA PRIMEIRA RELATORIA E MUNICIPIOS JURISDICIONADOS- QUADRIÊNIO 25/28. |
|--|--|

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 061 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

#### DETALHAMENTO DA VIAGEM

|                       |   |
|-----------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR      | Wilkson Benvindo Paiva  |
| MATRICULA             | Secretaria de Finanças - 500449   |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | ½(meia) diária  |
| PERIODO               | 29/04/2025  |
| VALOR                 | R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)   |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Guaraí - Tocantins  |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem como destino o município de Guaraí no estado do Tocantins, com o objetivo de participar de uma série de cursos voltados à capacitação e aprimoramento da gestão pública.<br>ENCONTRO TECNICO DA PRIMEIRA RELATORIA E |



MUNICIPIOS JURISDICIONADOS-  
QUADRIÊNIO 25/28.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO  
ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de  
Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy –TO.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 062 DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado  
do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com  
fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao  
servidor identificado, para custeio de despesas que se  
fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

**DETALHAMENTO DA VIAGEM**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR      | DANIELA CARDOSO RODRIGUES BARBOSA  |
| MATRICULA             | 501088   |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | ½ (meia)   |
| PERIODO               | 29/04/2025   |
| VALOR                 | R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Guaraí - Tocantins   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem como destino o município de Guaraí no estado do Tocantins, com o objetivo de participar de uma série de cursos voltados à capacitação e aprimoramento da gestão pública.<br>ENCONTRO TECNICO DA PRIMEIRA RELATORIA E MUNICIPIOS JURISDICIONADOS-QUADRIÊNIO 25/28. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO  
ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de  
Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy –TO.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 063 DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado  
do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com  
fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao  
servidor identificado, para custeio de despesas que se  
fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

**DETALHAMENTO DA VIAGEM**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR      | RONNIS COUTINHO COELHO   |
| MATRICULA             | 500423   |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | ½ (meia)   |
| PERIODO               | 29/04/2025   |
| VALOR                 | R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Guaraí - Tocantins   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem como destino o município de Guaraí no estado do Tocantins, com o objetivo de participar de uma série de cursos voltados à capacitação e aprimoramento da gestão pública.<br>ENCONTRO TECNICO DA PRIMEIRA RELATORIA E MUNICIPIOS JURISDICIONADOS-QUADRIÊNIO 25/28. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO  
ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de  
Presidente Kennedy.



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy –TO.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 064 DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

**DETALHAMENTO DA VIAGEM**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR      | JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  |
| MATRICULA             | Gabinete do Prefeito - 501067  |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | ½ (meia)   |
| PERIODO               | 29/04/2025   |
| VALOR                 | R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)   |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Guaraí - Tocantins   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem como destino o município de Guaraí no estado do Tocantins, com o objetivo de participar de uma série de cursos voltados à capacitação e aprimoramento da gestão pública.<br>ENCONTRO TECNICO DA PRIMEIRA RELATORIA E MUNICIPIOS JURISDICIONADOS-QUADRIÊNIO 25/28. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy –TO.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 065 DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

**DETALHAMENTO DA VIAGEM**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR      | MARIA LEMOS DE FREITAS CAVALCANTE  |
| MATRICULA             | 501069   |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | ½ (meia)   |
| PERIODO               | 29/04/2025   |
| VALOR                 | R\$ 115,00 (cento e quinze reais)  |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Guaraí - Tocantins   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem como destino o município de Guaraí no estado do Tocantins, com o objetivo de participar de uma série de cursos voltados à capacitação e aprimoramento da gestão pública.<br>ENCONTRO TECNICO DA PRIMEIRA RELATORIA E MUNICIPIOS JURISDICIONADOS-QUADRIÊNIO 25/28. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy –TO.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA DE DIARIA Nº 402 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

## DETALHAMENTO DA VIAGEM

|                       |   |
|-----------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR      | DAVID BARBOSA DA SILVA  |
| MATRICULA             | Motorista 501116  |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | 1/2 (Meia) diária   |
| PERIODO               | 23/04/2025  |
| VALOR                 | R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)   |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Guaraí - TO   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada ao Município de Guaraí -TO para fins de conduzir paciente para realizar consulta e exames. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

## PORTARIA DE DIARIA Nº 403 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

## DETALHAMENTO DA VIAGEM

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR      | DAVID BARBOSA DA SILVA   |
| MATRICULA             | Motorista 501116   |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | 1/2 (Meia) diária  |
| PERIODO               | 17/04/2025   |
| VALOR                 | R\$ 90,00 (noventa reais)  |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Araguaína - TO   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada ao Município de Araguaína -TO para fins de conduzir paciente para realizar consulta e exames. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

## PORTARIA DE DIARIA Nº 404 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

## DETALHAMENTO DA VIAGEM



|                       |   |
|-----------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR      | DAVID BARBOSA DA SILVA  |
| MATRICULA             | Motorista 501116  |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | 1/2 (Meia) diária   |
| PERIODO               | 18/04/2025  |
| VALOR                 | R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)   |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Guaraí - TO   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada ao Município de Guaraí -TO para fins de conduzir paciente para realizar consulta e exames. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 405 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

#### DETALHAMENTO DA VIAGEM

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR      | LUCAS JOSÉ DAMASCENO SOUSA                             |
| MATRICULA             | Motorista 501183                                       |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | 1/2 (meia)   |
| PERIODO               | 16/04/2025   |
| VALOR                 | R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)                      |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Colinas - Tocantins                                    |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada a Colinas Tocantins com finalidade de |

|  |   |
|--|---|
|  | conduzir pacientes para o CER de Colinas. |
|--|---|

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 406 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

#### DETALHAMENTO DA VIAGEM

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR      | LUCAS JOSÉ DAMASCENO SOUSA   |
| MATRICULA             | Motorista 501183   |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | 1/2 (meia)   |
| PERIODO               | 17/04/2025   |
| VALOR                 | R\$ 90,00 (noventa reais)  |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Araguaína - Tocantins  |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada a Araguaína Tocantins com finalidade de conduzir paciente J.F, para o CAC de Araguaína. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 407 DE 23 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

**DETALHAMENTO DA VIAGEM**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR      | Eliton Fernandes de Oliveira  |
| MATRICULA             | Motorista 22911   |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | ½ (meia) diária   |
| PERIODO               | 19/04/2025  |
| VALOR                 | R\$ 90,00 (noventa reais)   |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Araguaína -TO   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada ao município de Araguaína -TO, com objetivo de conduzir paciente para realização de hemodiálise na clínica Renal Center. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 408 DE 23 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

**DETALHAMENTO DA VIAGEM**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR      | ANA MARIA RODRIGUES FARIAS   |
| MATRICULA             | Tec. de Enfermagem 501125  |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | ½ (meia)   |
| PERIODO               | 17/04/2025   |
| VALOR                 | R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)  |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Guaraí – Tocantins   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada ao Município de Guaraí – TO, objetivando o acompanhamento de paciente para o Hospital Regional de Guaraí Tocantins. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 409 DE 23 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

**DETALHAMENTO DA VIAGEM**

|                       |                          |
|-----------------------|--------------------------|
| NOME DO SERVIDOR      | JHONATAS CABRAL DOS REIS |
| MATRICULA             | Motorista 501068         |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | ½ (meia)                 |



|                       |   |
|-----------------------|---|
| PERÍODO               | 15/04/2025  |
| VALOR                 | R\$ 90,00 (noventa reais)   |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Araguaína - Tocantins   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada ao Município de Araguaína - Tocantins, objetivando a condução de pacientes para Hemodiálise. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 410 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

#### DETALHAMENTO DA VIAGEM

|                       |   |
|-----------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR      | JHONATAS CABRAL DOS REIS  |
| MATRICULA             | Motorista 501068  |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | 1/2 (meia)  |
| PERÍODO               | 17/04/2025  |
| VALOR                 | R\$ 90,00 (noventa reais)   |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Araguaína - Tocantins   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada ao Município de Araguaína - Tocantins, objetivando a condução de pacientes para consultas. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 411 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

#### DETALHAMENTO DA VIAGEM

|                       |   |
|-----------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR      | JHONATAS CABRAL DOS REIS  |
| MATRICULA             | Motorista 501068  |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | 1/2 (meia)  |
| PERÍODO               | 19/04/2025  |
| VALOR                 | R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)   |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Guaraí - Tocantins  |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada ao Município de Guaraí - Tocantins, objetivando a condução de pacientes para procedimentos de Raio X no Hospital Regional de Guaraí. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 412 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.



O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

#### DETALHAMENTO DA VIAGEM

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR      | JHONATAS CABRAL DOS REIS   |
| MATRICULA             | Motorista 501068   |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | 1/2 (meia)   |
| PERIODO               | 21/04/2025   |
| VALOR                 | R\$ 90,00 (noventa reais)  |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Araguaína - Tocantins  |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada ao Município de Araguaína - Tocantins, objetivando a condução de pacientes para atendimento médico. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 413 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

#### DETALHAMENTO DA VIAGEM

|                       |   |
|-----------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR      | FABIO RIBEIRO LIMA  |
| MATRICULA             | Motorista 501152  |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | 1/2 (meia)  |
| PERIODO               | 17/04/2025  |
| VALOR                 | R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)   |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Colinas- Tocantins  |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada ao Município de Colinas -TO, objetivando a condução de pacientes para procedimento no CER. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 414 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

#### DETALHAMENTO DA VIAGEM

|                       |   |
|-----------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR      | FABIO RIBEIRO LIMA  |
| MATRICULA             | Motorista 501152  |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | 1/2 (meia)  |
| PERIODO               | 19/04/2025  |
| VALOR                 | R\$ 90,00 (Setenta e cinco reais)                           |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Araguaína- Tocantins  |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada ao Município de Araguaína -TO, objetivando |



|  |   |
|--|---|
|  | condução de paciente para consulta no Hospital Regional de Araguaína. |
|--|---|

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 415 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

#### DETALHAMENTO DA VIAGEM

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR      | FABIO RIBEIRO LIMA   |
| MATRICULA             | Motorista 501152   |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | 1/2 (meia)   |
| PERIODO               | 20/04/2025   |
| VALOR                 | R\$ 90,00 (Setenta e cinco reais)  |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Araguaína- Tocantins   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada ao Município de Araguaína -TO, objetivando a busca de paciente no Hospital Regional de Araguaína. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 416 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

#### DETALHAMENTO DA VIAGEM

|                       |   |
|-----------------------|---|
| NOME DO SERVIDOR      | JHONATAS CABRAL DOS REIS  |
| MATRICULA             | Motorista 501068  |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | 1/2 (meia)  |
| PERIODO               | 22/04/2025  |
| VALOR                 | R\$ 90,00 (noventa reais)   |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Araguaína - Tocantins   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada ao Município de Araguaína - Tocantins, objetivando a condução de pacientes para hemodiálise. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 417 DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:



Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

**DETALHAMENTO DA VIAGEM**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME DO SERVIDOR      | Evando Fernandes de Oliveira   |
| MATRICULA             | Motorista 28215  |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | ½ (meia)   |
| PERIODO               | 22/04/2025   |
| VALOR                 | R\$ 90,00 (noventa reais)  |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Araguaína -Tocantins   |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada a Araguaína - Tocantins, com objetivo de levar pacientes deste município para realizar consultas e exames junto ao Centro de Alta Complexidade. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.

**PORTARIA DE DIARIA Nº 418 DE 23 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

**DETALHAMENTO DA VIAGEM**

|                       |                              |
|-----------------------|------------------------------|
| NOME DO SERVIDOR      | Evando Fernandes de Oliveira |
| MATRICULA             | Motorista 28215              |
| QUANTIDADE DE DIARIAS | ½ (meia)                     |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| PERIODO               | 23/04/2025  |
| VALOR                 | R\$ 90,00 (noventa reais)   |
| CIDADE DESTINO/ESTADO | Araguaína -Tocantins  |
| MOTIVO DA VIAGEM      | Viagem realizada a Araguaína - Tocantins, com objetivo de levar pacientes deste município para realizar consultas junto ao Centro de Alta Complexidade e Hospital Dom Orione. |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy -TO ao 23 dia do mês de abril de 2025, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
 Prefeito Municipal de Pres. Kennedy -TO.